



PORTARIA N° 010/2021 – DG/SUBS - CAMPUS BRAGANÇA - 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 2458/2018-GAB., de 12/12/2018, publicada no D.O.U. de 13/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo Administrativo n° 23051.000231/2021-24**,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR/SUBSTITUIR, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Geografia - IFPA – Campus Bragança.

Art. 2º - O NDE do Curso de Licenciatura em Geografia – IFPA – Campus Bragança, tem a função de responde diretamente pela implementação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São Atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;*
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;*
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo colegiado;*
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;*
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;*
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE;*
- g) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;*
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;*
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com políticas relativas à área de conhecimento do curso;*
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.*

Art. 4º - O NDE do Curso de Licenciatura em Geografia – IFPA – Campus Bragança, está constituído dos seguintes docentes:

I. Coordenador do Colegiado do Curso (Presidente):

GABRIELA LAURITO BOER, matrícula SIAPE n° 2318328.

II. Professores do Curso:

- **ANINHA MELO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1819711;
- **ALDO LUIZ FERNANDES SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1455190.
- **ANTONIO ALISON PINHEIRO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2416709;
- **ARTHUR BOSCARIOL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1089834;
- **HELISON DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE nº 2423059;
- **JÂNIO DE PAULA CAVALLEIRO DE MACEDO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2412340;
- **JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1671607;
- **MARILENE DOS REIS BARBOSA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1014325;
- **RAFAEL GRIGÓRIO REIS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1318068;
- **SERGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1530330;
- **TUANY MARIA SOUSA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1315749.

*Art. 5º - Para Composição do NDE do **Curso de Licenciatura em Geografia – IFPA – Campus Bragança**, foram observados os seguintes critérios:*

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05(cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;*
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu;*
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;*
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a constituição no processo de acompanhamento do curso.*

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;*
- b) Representar o Núcleo junto aos órgãos da Instituição;*
- c) Encaminhar as deliberações ao Núcleo;*
- d) Organizar, junto com o Núcleo Acadêmico do Centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo Núcleo.*

Art. 7º - Esta portaria tem efeitos retrativos a partir de 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mauricio Martins Quadros
Diretor Geral / Substituto - Campus Bragança
Portaria 2458/2018 - GAB.